

Ofício Gab. nº 174/2023

Serafina Corrêa, RS, 05 de abril de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 042/2023.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 042/2023, que “**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2807, de 27 de junho de 2011**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal